



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Fica decretado **“Luto Oficial”** no dia 22/02/2022 em razão do falecimento da Senhora **“Geni Aparecida Eugenio”**, na Câmara Municipal de Monte Negro – RO.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º. Fica decretado “Luto Oficial” no dia 22 de fevereiro do corrente ano na Câmara Municipal de Monte Negro, em razão do falecimento da Senhora **Geni Aparecida Eugenio** pioneira do município de Monte Negro – RO.

Art. 2º. Os servidores desta Casa de Leis trabalharam internamente.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e archive-se.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN